

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Passos

[Revogado pela Portaria TRT3/NFTPAS 1/2023]

PORTARIA NFTPAS N. 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Constitui Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens Inservíveis, no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em Passos.

A DRA. MARIA RAIMUNDA MORAES, JUÍZA DIRETORA DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE PASSOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal, de forma a alcançar o melhor aproveitamento deles pelos seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO o disposto na [Instrução Normativa GP n. 44](#), que "regulamenta a movimentação, o controle, o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis permanentes";

CONSIDERANDO os termos da [Resolução GP n. 148, de 06 de agosto de 2020](#);

RESOLVE:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 25 de janeiro de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3162, 11 fev. 2021. Caderno Judiciário, p. 8740-8741.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 1º Constituir no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Passos Grupo de Trabalho para desfazimento de bens inservíveis, a ser composto pelos seguintes servidores:

I Gilmara Silva Alvarenga Garcia, Chefe do Núcleo;

II Caubi de Oliveira, técnico judiciário;

III Nelson Soares Silveira, Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 2º Fica designada a servidora Gilmara Silva Alvarenga Garcia, como coordenadora das atividades do grupo de trabalho e como suplente, o servidor Caubi de Oliveira.

Art. 3º Fixo o termo de conclusão dos trabalhos em 120 dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no DEJT.

MARIA RAIMUNDA MORAES
Juíza do Trabalho
Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista
Justiça do Trabalho em Passos/MG